

# Oficina de Patentes

Patrocínio:



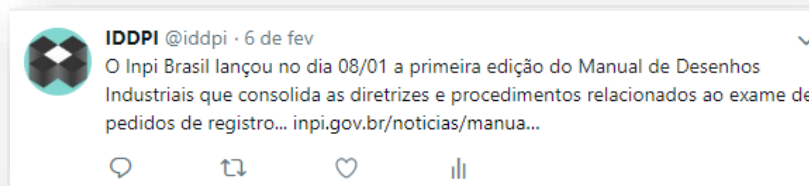
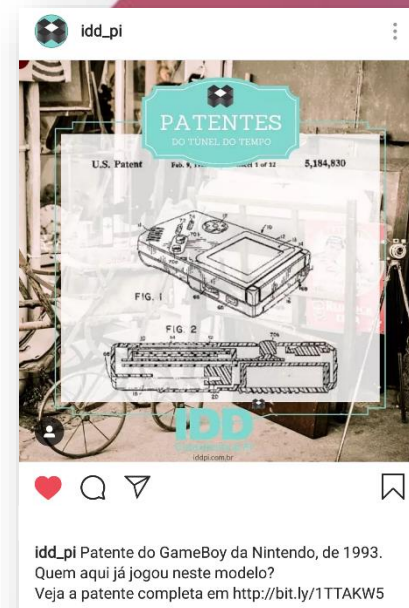
Estes slides já estão disponíveis  
em

<http://iddpi.com.br/cursos/>

Compartilhe usando a  
#iddpi



A IDD é um escritório boutique que oferece consultoria em BPF e presta serviço na área de Propriedade Intelectual (PI), como marcas, patentes, software e desenho industrial.



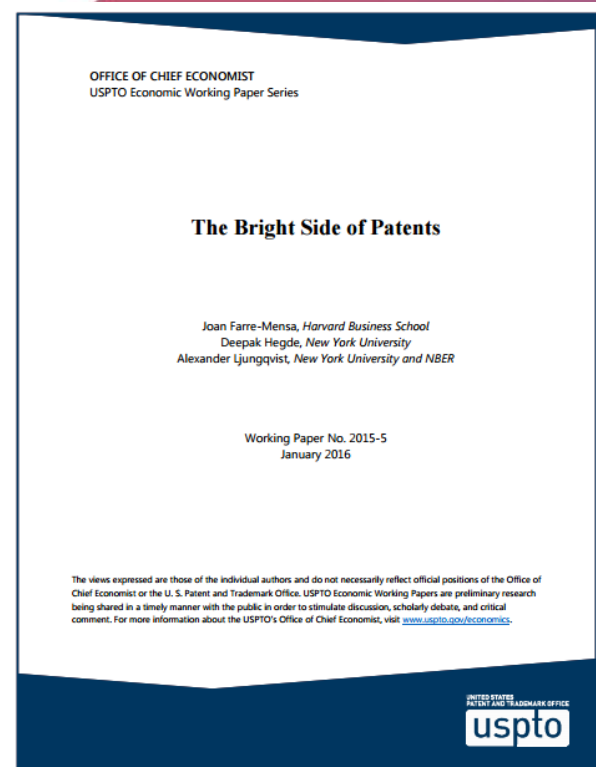
Desde 2015, como parte do acordo de cooperação entre a IDD e Acate e Miditec, desenvolvemos uma série de atividades visando empoderar os empresários e empreendedores nas temáticas envolvendo Propriedade Intelectual (PI). Em 2018 foram 56 horas de capacitação gratuitas, envolvendo 334 empreendedores.





O que torna este estudo único é o seu acesso sem precedentes à base de dados internas do USPTO (pedidos de patente que foram aprovados e reprovados).

Amostra de grande porte, 45.819 pedidos de patente que foram protocolados por startups entre os anos de 2001 e 2014.



| Parâmetros analisados                      | Patente aprovada                  | Patente com atraso na análise ou reprovada              |
|--|-----------------------------------|---|
| Taxa de emprego                            | + 36%                             | - 21%   |
| Vendas                                     | + 51%                             | - 28%   |
| Concessão de patentes subsequentes         | + 49%                             | - 14%   |
| Qualidade de patentes subsequentes         | + 27%                             | - 7%  |
| Chances de ser listada na bolsa de valores | 2 x mais chances, após 1ª patente | Para cada ano de atraso a probabilidade cai pela metade |

## CONCLUSÕES DESTE ESTUDO

O sistema de patentes em relação às startups:

Torna mais fácil o acesso a capital de investidores externos

Diminui divergência de informação entre os potenciais investidores e as startups

Diminui preocupações sobre cópia não autorizada de suas invenções pelos investidores

Alivia as preocupações dos investidores sobre a credibilidade, qualidade e futuro monetário das startups





# PATENTE DE INVENÇÃO





PATENTE



Patente é um título de propriedade que confere ao seu titular o direito de exclusividade de exploração de uma invenção, em um determinado território, por um limitado período de tempo, em troca da descrição da invenção.

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>COBERTURA</b>         | Territorial   |
| <b>TEMPO DE PROTEÇÃO</b> | 20 Anos   |
| <b>REQUISITOS</b>        | Novidade<br>Atividade Inventiva<br>Aplicação Industrial |

# INSTRUMENTOS DE APROPRIAÇÃO DO CONHECIMENTO

TORNAR PÚBLICO PARA O MEIO CIENTÍFICO



MANTER EM SEGREDO



DEPOSITAR UM PEDIDO DE PATENTE



## VANTAGENS ECONÔMICAS DA PATENTE

- Monopólio de exploração
- Possibilidade de vender ou licenciar a invenção
- Instrumento legal de ação contra contrafatores
- Estimula a concorrência a desenvolver novas tecnologias ou aperfeiçoar as existentes

Um dos efeitos de se possuir uma tecnologia nova, ou exclusiva, é a possibilidade de se dispensar licitações. Inexigibilidade

Dispõe o inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”;

De acordo com o dispositivo em questão deverá ser comprovada tal exclusividade. A Súmula nº 5 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estabelece que: “A prova de exclusividade na aquisição de material, como justificativa de dispensa de licitação, não deve se limitar a declaração da própria firma, mas demonstrada através de patentes ou atestados dos órgãos de classe.”

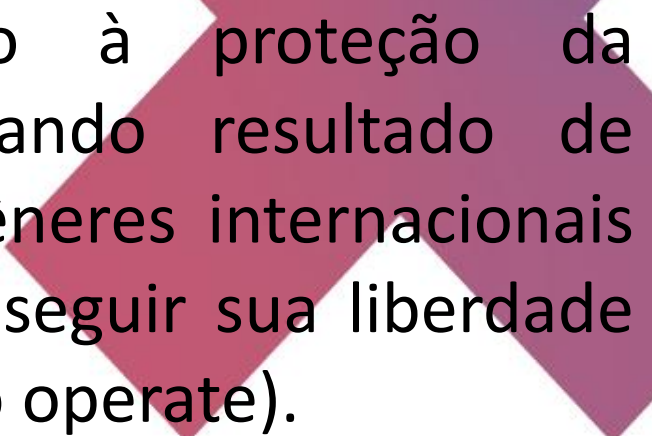
## CHECK LIST FINEP STARTUPS

- A tecnologia é patenteável? Está patenteada ou está em processo de patenteamento?
- Qual é a política de propriedade intelectual da empresa?
- A empresa possui contratos que atribuem à Companhia a PI gerada por seus funcionários, fundadores, ex-funcionários, contratados temporários ou qualquer outra pessoa ou entidade que tenha criado PI para a Empresa?
- A empresa usa PI de terceiros? Possui as licenças?
- Os contratos de trabalho dos fundadores/ funcionários/ parceiros terceirizados/ autônomos atribuem explicitamente direitos autorais à empresa?
- Algum dos produtos fornecidos pela empresa foi desenvolvido fora dela? (Por terceiros, autônomos e afins, ainda que trabalhando nas instalações da empresa). Se sim, os direitos de patente, propriedade intelectual são da empresa?



FINEP.GOV.BR

Finep aprova investimento de R\$ 14,5 milhões em empresas da segunda rodada do programa para startups



Descreva o cenário relacionado à proteção da propriedade intelectual, apresentando resultado de busca de patentes no INPI e congêneres internacionais (USPTO, EPO, etc.), identificando a seguir sua liberdade para operar no mercado (freedom to operate).

Apresente o plano de proteção da propriedade intelectual associado à sua tecnologia (patentes, segredo industrial, registro de programas de computadores ou de proteção de cultivares, etc.)

## INVENÇÃO X MODELO DE UTILIDADE

Invenção: Nova solução técnica para um problema técnico específico dentro de um determinado campo tecnológico e que possa ser fabricado ou usado industrialmente

Modelo de Utilidade: Nova forma ou disposição conferida em objeto que se preste a um trabalho ou uso prático visando melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação





A patente confere ao seu titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos:

I - produto objeto de patente;

II - processo ou produto obtido diretamente por processo patentado.

Não é uma autorização para comercialização!!!



## DA EXPLORAÇÃO DA PATENTE

O Titular de uma patente pode explorar comercialmente a sua propriedade industrial, que é protegida por lei de competidores que poderiam copiar a mesma

Qualquer outra pessoa que desejar usar a invenção deve obter permissão do titular da mesma em troca de um retorno financeiro para tal permissão

CESSÃO é um contrato em que o titular transfere o direito de exclusividade como um todo

LICENÇA é uma autorização concedida para exploração do direito

## **PATENTE É TERRITORIAL**

A proteção patentária conferida pelo Estado tem validade somente dentro dos limites territoriais do país que concede a patente



## VIGÊNCIA DA PATENTE

A patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 anos contados da data de depósito.

O prazo de vigência não será inferior a 10 anos para a patente de invenção e a 7 anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão, ressalvada a hipótese de o INPI estar impedido de proceder ao exame de mérito do pedido, por pendência judicial comprovada ou por motivo de força maior.



## SUFICIÊNCIA DESCRITIVA

O relatório deverá descrever clara e suficientemente o objeto, de modo a possibilitar sua realização por técnico no assunto e indicar, quando for o caso, a melhor forma de execução.

As reivindicações deverão ser fundamentadas no relatório descritivo, caracterizando as particularidades do pedido e definindo, de modo claro e preciso, a matéria objeto da proteção.



# O QUE É PATENTEÁVEL

É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de:



**Novidade**



**Atividade  
inventiva**



**Aplicação  
industrial**

## NOVIDADE

A invenção e o modelo de utilidade são considerados novos quando não compreendidos no estado da técnica.

O estado da técnica é constituído por tudo aquilo tornado acessível ao público antes da data de depósito do pedido de patente, por descrição escrita ou oral, por uso ou qualquer outro meio, no Brasil ou no exterior.

PERÍODO DE GRAÇA



## Período de Graça

| PERÍODO  |  |   |
|--|--|---|
| 12 meses   | 6 meses  | Não possuem                                   |
| Argentina<br>Austrália<br>Brasil<br>Canadá<br>Índia<br>Malásia<br>México<br>Portugal<br>US | Alemanha*<br>China<br>Coréia do Sul<br>Japão<br>Rússia | Chile<br>EP<br>Inglaterra<br>Suíça<br>Noruega |

\* Somente para Modelo de Utilidade



# ATIVIDADE INVENTIVA

A invenção é dotada de atividade inventiva sempre que, para um técnico no assunto, não decorra de maneira evidente ou óbvia do estado da técnica.

Indícios para existência de Atividade Inventiva:

- Prover resultado novo ou inesperado
- Lograr sucesso onde outros falharam
- Resolver com sucesso um problema nunca antes sequer reconhecido
- Resolver com sucesso um problema até então tido como insolúvel
- Pertencer a um segmento ativo, em que pequenos avanços têm grande peso
- Prover resultado operacional onde até então falhas prevaleciam
- A combinação provê sinergismo (resultados maiores do que os da soma dos resultados de cada referência) ...



# PARTICULARIDADES DOS PEDIDOS DE PATENTE ENVOLVENDO CRIAÇÕES IMPLEMENTADAS POR PROGRAMA DE COMPUTADOR

## ATIVIDADE INVENTIVA

Efeitos técnicos (associados ao método subjacente) que podem resultar em atividade inventiva:

- Otimização de recursos do hardware
- Automação de tarefas
- Aperfeiçoamento da interface como o usuário (não meramente estética)
- Otimização do acesso a uma base de dados
- Gerenciamento de arquivos e impressão
- Integridade/integração de dados em bancos de dados
- Compressão de dados
- ...

## ATIVIDADE INVENTIVA

A invenção é dotada de atividade inventiva sempre que, para um técnico no assunto, não decorra de maneira evidente ou óbvia do estado da técnica.

Capacidade:

- Nível de conhecimento deve ser o comum, suficiente para utilizar o conhecimento profissional sobre o assunto
- O conhecimento pode ser teórico ou prático
- O nível do conhecimento está intimamente ligado à natureza técnica da invenção.

## APLICAÇÃO INDUSTRIAL

A invenção e o modelo de utilidade são considerados suscetíveis de aplicação industrial quando possam ser utilizados ou produzidos em qualquer tipo de indústria

# NÃO É PATENTEÁVEL

Não são patenteáveis:

I - o que for contrário à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde públicas;

II - as substâncias, matérias, misturas, elementos ou produtos de qualquer espécie, bem como a modificação de suas propriedades físico-químicas e os respectivos processos de obtenção ou modificação, quando resultantes de transformação do núcleo atômico; e

III - o todo ou parte dos seres vivos, exceto os microorganismos transgênicos que atendam aos três requisitos de patenteabilidade - novidade, atividade inventiva e aplicação industrial - previstos no art. 8º e que não sejam mera descoberta.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, microorganismos transgênicos são organismos, exceto o todo ou parte de plantas ou de animais, que expressem, mediante intervenção humana direta em sua composição genética, uma característica normalmente não alcançável pela espécie em condições naturais.

# NÃO É PATENTEÁVEL

Não se considera invenção nem modelo de utilidade:

I - descobertas, teorias científicas e métodos matemáticos;

II - concepções puramente abstratas;

III - esquemas, planos, princípios ou métodos comerciais, contábeis, financeiros, educativos, publicitários, de sorteio e de fiscalização;

IV - as obras literárias, arquitetônicas, artísticas e científicas ou qualquer criação estética;

**V - programas de computador em si**;

VI - apresentação de informações;

VII - regras de jogo;

VIII - técnicas e métodos operatórios ou cirúrgicos, bem como métodos terapêuticos ou de diagnóstico, para aplicação no corpo humano ou animal; e

IX - o todo ou parte de seres vivos naturais e materiais biológicos encontrados na natureza, ou ainda que dela isolados, inclusive o genoma ou germoplasma de qualquer ser vivo natural e os processos biológicos naturais.



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**RESOLUÇÃO / INPI/PR Nº 158, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Assunto:** Institui as Diretrizes de Exame de Pedidos de Patentes Envolvendo Invenções Implementadas por Programas de computador.

O PRESIDENTE e o DIRETOR DE PATENTES DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016,

Considerando a necessidade de se estabelecer melhores práticas e procedimentos no processamento de um pedido de patente no âmbito do INPI,

Considerando que a administração pública deve observar os princípios da eficiência, com o objetivo de reduzir a burocracia, e da publicidade, como forma de garantir a segurança jurídica ao sistema de propriedade industrial no Brasil,

Considerando o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

[http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/arquivos-dirpa/158\\_2016\\_patentesprogramacomputador.pdf](http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/arquivos-dirpa/158_2016_patentesprogramacomputador.pdf)



# GUIA BÁSICO PATENTES



## BUSCAR/ ACESSAR

O primeiro passo para quem deseja ter uma patente é ter acesso a outros documentos de patente. Para isso, existem uma série de bases de dados, algumas de acesso gratuito. O usuário deve estar familiarizado com a abrangência da base, os campos de busca bem como com os operadores especiais de cada base de dados.



## LER PATENTES

Qualquer pessoa física ou jurídica que deseja patentear uma invenção precisa estar familiarizado com documentos de patente. Seja para identificar estratégias de redação ou documentos que antecipem parte da tecnologia ou para reduzir custos de desenvolvimento, a leitura de patentes deve fazer parte da rotina da equipe de desenvolvimento.



## REDIGIR UMA PATENTE

Para uma boa redação, o responsável deve ter lido os principais documentos de patente de uma determinada tecnologia, inserindo um resumo das mesmas logo no início do relatório, destacando ainda como sua invenção supera aquela. Neste ponto, é recomendável pelo menos a revisão da redação por um especialista.



## DEPOSITAR E ACOMPANHAR

No Brasil, todo o procedimento de protocolo de pedido de patente pode ser realizado on-line, de forma descomplicada. É necessário ficar atento aos prazos e taxas ao longo da tramitação, bem como acompanhar a revista do INPI semanalmente. Nos 12 primeiros meses após o depósito nacional, deve se optar por dar entrada (ou não) em outros países.





## BUSCAR/ ACESSAR

O primeiro passo para quem deseja ter uma patente é ter acesso a outros documentos de patente. Para isso, existem uma série de bases de dados, algumas de acesso gratuito. O usuário deve estar familiarizado com a abrangência da base, os campos de busca bem como com os operadores especiais de cada base de dados.

## PORQUE FAZER UMA BUSCA DE PATENTE

Toda invenção começa com uma ideia.

Detalhes ou implicações legais ainda não estão elaborados.

Outros inventores podem já ter tido ideias semelhantes.

Antes de investir tempo e dinheiro, é importante saber o que outros inventores podem ter feito nessa área.

### Estado da técnica



# CLASSIFICAÇÃO DE PATENTES

**OMPI**  **INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Publicação Oficial Classificação Internacional de Patentes (IPC)

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Página principal IPC - Ajuda

Versão: 2016.01

Símbolo atual:

Ir para:

Idioma:  Português  Inglês  Português/Inglês

Modo de exibição:  caminho  completo  hierárquico

Mostrar CPC/FI  Entradas Apagadas  Índice de Subclasse  Mostrar Guia de Cabeçalho  Notas


Buscar:  Termos  Referência-cruzada

Assistência:  STATS  Categorização textual(IF)

| Esquema           | RCL | Compilação  | Palavras-chave | Guia para o IPC |
|-------------------|-----|---|----------------|-----------------|
| <a href="#">↗</a> | A   | SEÇÃO A — NECESSIDADES HUMANAS  |                |                 |
| <a href="#">↗</a> | B   | SEÇÃO B — OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO; TRANSPORTE                        |                |                 |
| <a href="#">↗</a> | C   | SEÇÃO C — QUÍMICA; METALURGIA   |                |                 |
| <a href="#">↗</a> | D   | SEÇÃO D — TÊXTEIS; PAPEL  |                |                 |
| <a href="#">↗</a> | E   | SEÇÃO E — CONSTRUÇÕES FIXAS   |                |                 |
| <a href="#">↗</a> | F   | SEÇÃO F — ENGENHARIA MECÂNICA; ILUMINAÇÃO; AQUECIMENTO; ARMAS; EXPLOÇÃO |                |                 |
| <a href="#">↗</a> | G   | SEÇÃO G — FÍSICA  |                |                 |
| <a href="#">↗</a> | H   | SEÇÃO H — ELECTRICIDADE   |                |                 |

<http://ipc.inpi.gov.br>

# CLASSIFICAÇÃO DE PATENTES

OMPI  INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Publicação Oficial Classificação Internacional de Patentes (IPC)

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Página principal IPC - Ajuda **Esquema** RCL Compilação Palavras-chave Guia para o IPC

Versão  
2016.01

Símbolo atual  
  
Ir para

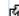
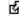
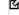





Idioma  
 Português  
 Inglês  
 Português/Inglês

Modo de exibição  
 caminho  
 completo  
 hierárquico

Mostrar CPC/Fl  
 Entradas Apagadas  
 Índice de Subclasse  
 Mostrar Guia de Cabeçalho  
 Notas

Buscar  
 Termos  
 Referência-cruzada

Assistência  
 STATS  
 Categorização textual(IF)

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | A | SEÇÃO A — NECESSIDADES HUMANAS   |
|  | B | SEÇÃO B — OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO; TRANSPORTE                       |
|  | C | SEÇÃO C— QUÍMICA; METALURGIA   |
|  | D | SEÇÃO D — TÊXTEIS; PAPEL   |
|  | E | SEÇÃO E — CONSTRUÇÕES FIXAS  |
|  | F | SEÇÃO F— ENGENHARIA MECÂNICA; ILUMINAÇÃO; AQUECIMENTO; ARMAS; EXPLOSÃO |
|  | G | SEÇÃO G— FÍSICA  |
|  | H | SEÇÃO H — ELECTRICIDADE  |

**EXERCÍCIO: IDENTIFICAR AS CLASSES MAIS RELEVANTES PARA O SEU NEGÓCIO**



# BUSCA DE ANTERIORIDADES

## BASES DE DADOS DE PATENTES

### GRATUITAS

INPI BRASIL  
WIPO –  
PATENTSCOPE  
USPTO  
ESPACENET  
JPO

### PAGAS

Inpadoc – Intellogist  
Derwent - World  
Patents Index  
Questel Orbit  
...

## OUTRAS BASES DE DADOS

Prior Art Finder  
Scielo  
Nature  
Periódicos CAPES  
Banco de testes de dissertações  
Google  
Google Patents  
...

## CRITÉRIOS DE BUSCA

Palavra chave  
Campos  
Número da publicação  
País de publicação  
Data de publicação  
Depositante  
Inventor  
...  
Classificação  
Truncagem  
Booleanos  
...



## COMO FAZER UMA BUSCA DE PATENTES

➤ Bases de dados gratuitas mais utilizadas:



<http://worldwide.espacenet.com/>

compreende mais de 100 milhões de documentos de patente de todo o mundo.




<http://www.wipo.int/patentscope/search/en/search.jsf>

Compreende mais de 60 milhões de documentos depositados pelo PCT



<http://www.inpi.gov.br/>

<https://patents.google.com/>



Europäisches Patentamt  
European Patent Office  
Office européen des brevets

# Espacenet

## Patent search

---

◀ About Espacenet Other EPO online services ▼

Search
Result list
★ My patents list (0)
Query history
Settings
Help

Smart search

**Advanced search**

Classification search

---

Quick help -

- [How many search terms can I enter per field?](#)
- [How do I enter words from the title or abstract?](#)
- [How do I enter words from the description or claims?](#)
- [Can I use truncation/wildcards?](#)
- [How do I enter publication application, priority and NPL reference numbers?](#)
- [How do I enter the names of persons and organisations?](#)
- [What is the difference between the IPC and the CPC?](#)
- [What formats can I use for the publication date?](#)
- [How do I enter a date range for a publication date search?](#)
- [Can I save my query?](#)

Related links +

### Advanced search

Select the collection you want to search in [i]

Worldwide - collection of published applications from 100+ countries
▼

Enter your search terms - CTRL-ENTER expands the field you are in

Enter keywords

Title: [i] plastic and bicycle

Title or abstract: [i] hair

Enter numbers with or without country code

Publication number: [i] WO2008014520

Application number: [i] DE201310112935

Priority number: [i] WO1995US15925

<https://worldwide.espacenet.com>

Portal de

# Periódicos

CAPES/MEC

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

[Perguntas frequentes](#)

[Contato](#)

[PÁGINA INICIAL](#) > [MEU ESPAÇO](#)



BUSCA

[Buscar assunto](#)

[Buscar periódico](#)

[Buscar livro](#)

[Buscar base](#)

INSTITUCIONAL

[Histórico](#)

[Missão e objetivos](#)

[Quem participa](#)

## Acesso remoto via CAFe

Esta opção permite o acesso remoto ao conteúdo assinado do Portal de Periódicos disponível para sua instituição. Este serviço é provido pelas instituições participantes, ou seja, o nome de usuário e senha para acesso deve ser verificado junto à equipe de TI ou de biblioteca de sua instituição.

Para utilizar a identificação por meio da CAFe, sua instituição deve aderir a esse serviço provido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).



Selecione uma instituição

[Enviar](#)

[Tutorial](#)

[Clique aqui para mais informações.](#)





BUSCA

Buscar assunto

Buscar periódico

Buscar livro

Buscar base

INSTITUCIONAL

Histórico

Missão e objetivos

Quem participa

Documentos

ACERVO



Conteúdos diversificados proporcionam uma pesquisa com mais qualidade

BUSCA

Assunto

Periódico

Livro

Base

BUSCAR BASE

Inserir termo

Enviar

A B C D E F G H I J

K L M N O P Q R S T

U V W X Y Z Lista Completa

Busca avançada | Visualizar

DESTAQUES

National Geographic

'Holy Grail' Test for Illegal Cyanide-Caught Aquarium Fish May Be Fatally Flawed



BUSCA

Buscar assunto

Buscar periódico

Buscar livro

Buscar base

INSTITUCIONAL

Histórico

Missão e objetivos

Quem participa

Documentos

ACERVO



Livros, normas técnicas, patentes,  
estatísticas, vídeos e áudios **reunidos**  
em um único espaço virtual

BUSCA

Assunto

BUSCAR BASE

derw

Enviar

Periódico

Derwent Innovations Index / DII (Web of Science/ Clarivate Analytics))

Livro

K L M N O P Q R S T

Base

U V W X Y Z Lista Completa

Busca avançada | Visualizar

DESTAQUES

RBPG

Pesquisas sobre o urbano  
amazônico: diretrizes  
disciplinares X tradição  
interdisciplinar


# Web of Science



Pesquisa Ferramentas ▾ Pesquisas e alertas ▾ Histórico de pesquisa Lista marcada

Selecione uma base de dados

[Saiba mais](#)

 *Get one-click access to full text  
Install Kopernio today*

Pesquisa Básica Pesquisa de patente citada Pesquisa avançada

**Pesquisa**

[Dicas de pesquisa](#)


[+ Adicionar linha](#) | [Redefinir](#)

Tempo estipulado

[MAIS CONFIGURAÇÕES ▾](#)

Resultados: 14.151  
*(de Derwent Innovations Index)*

Você pesquisou por: TÓPICO: (ranki ng AND method) ...Mais

 Criar alerta

## Refinar resultados

Procurar nos resultados...



## Áreas de conhecimento ▾

- ENGINEERING (13,773)
- COMPUTER SCIENCE (12,473)
- TELECOMMUNICATIONS (3,882)
- INSTRUMENTS INSTRUMENTATION (3,225)
- CHEMISTRY (866)

Classificar por: Ultima data Número de citações Mais ▾

◀ Página 1 de 1.416 ▶

Selecionar página   Salvar em EndNote online ▾ Adicionar à Lista marcada  Analisar resultados

- 1. US2018173953-A1 Patentes que fizeram a citação: 0  
**Device for classifying vehicles based on vehicle characteristics, has processor that determine match between each of first feature and second features stored in memory and determines ranking of first feature**  
Depositante: COX COMMUNICATIONS INC  
Inventor(es): GHATA J; LICHTENSZTEIN L F; CAVERZASI A; et al.  
Número de acesso primário no Derwent: 2018-48659F  
[→ Original](#)
- 2. US2018173556-A1 Patentes que fizeram a citação: 0  
**Method for optimizing runtime performance of application workload in hybrid cloud topology, involves migrating virtual machine or groups of virtual machines in pattern of virtual machines to public cloud to service application workload**  
Depositante: INT BUSINESS MACHINES CORP  
Inventor(es): GHOSH R; PARAMKUSHAM G V; QUIRK A J; et al.  
Número de acesso primário no Derwent: 2018-486730  
[→ Original](#)

### Áreas de conhecimento

Nome de depositante

Código do Depositante

Inventor

Código internacional de  
classificação de patentes (IPC)

Código de classe no Derwent

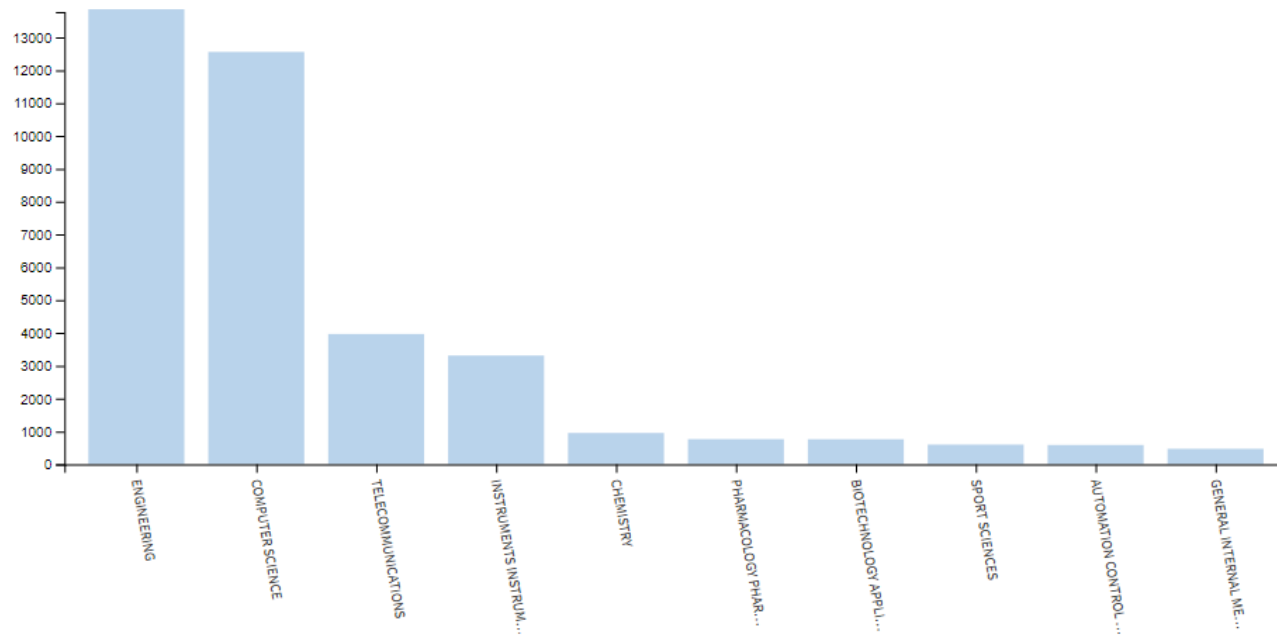
Código manual no Derwent

Visualização Gráfico de b...

Número de resultado...

Fazer download

Ocultar



Áreas de conhecimento

Nome de depositante

Código do Depositante

Inventor

Código internacional de  
classificação de patentes (IPC)

Código de classe no Derwent

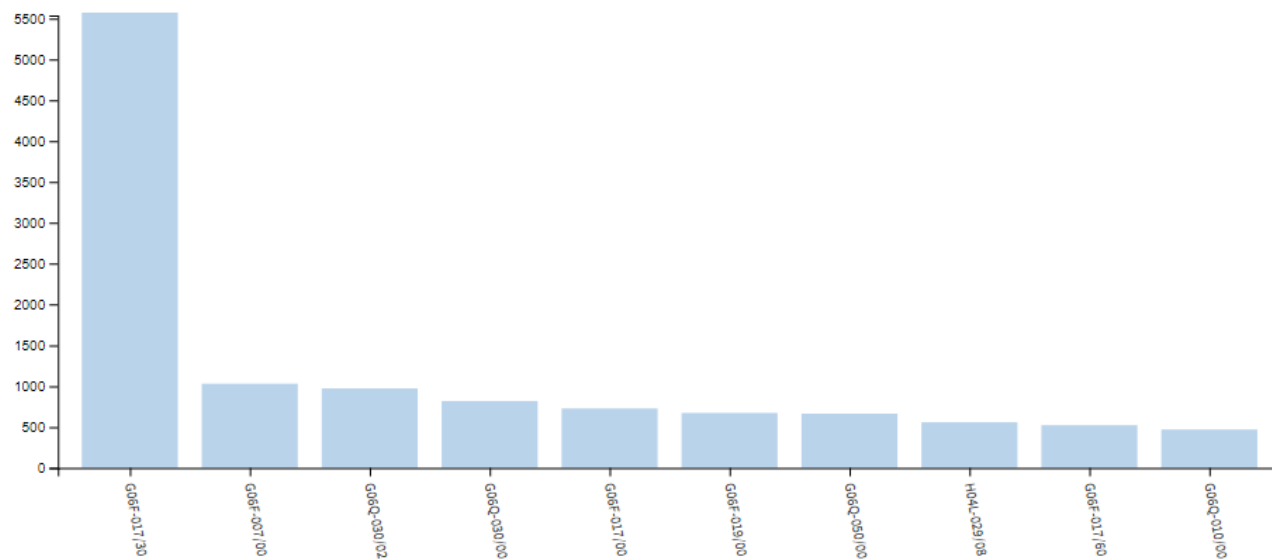
Código manual no Derwent

Visualização Gráfico de b...

Número de resultado...

Fazer download

Ocultar



Áreas de conhecimento

Nome de depositante

Código do Depositante

Inventor

Código internacional de  
classificação de patentes (IPC)

Código de classe no Derwent

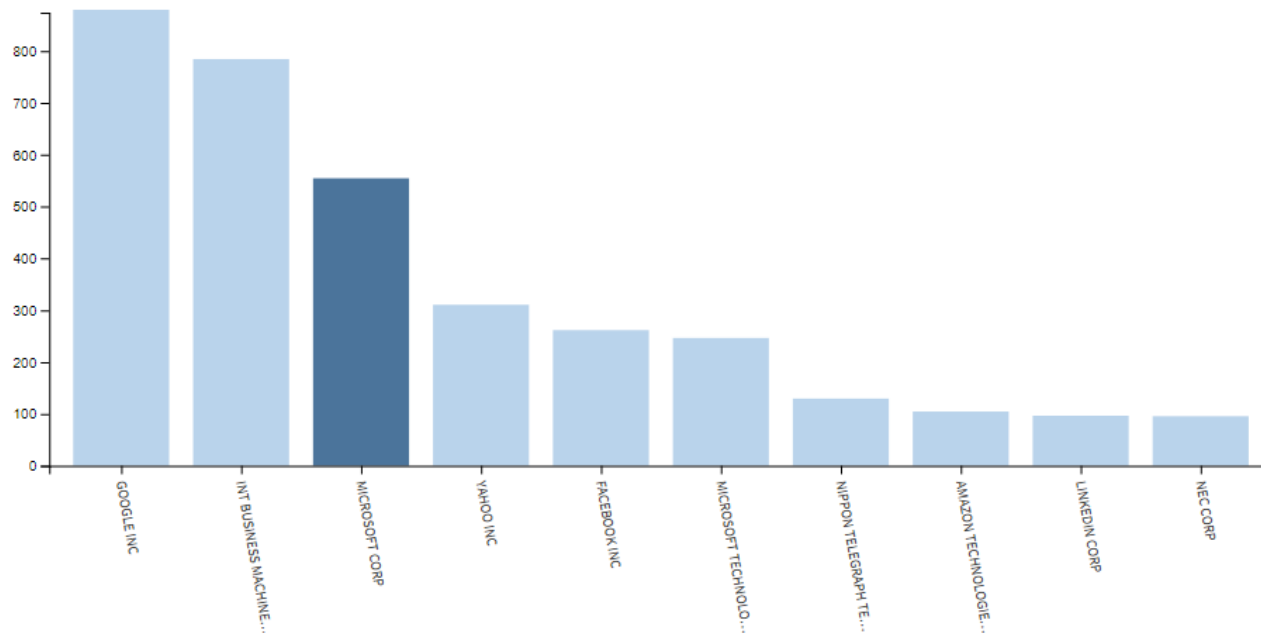
Código manual no Derwent

Visualização Gráfico de b...

Número de resultado...

Fazer download

Ocultar



## TIPOS DE BUSCA

Levantamento de dados

Busca de Patenteabilidade

Busca Nominal

Mapeamento Tecnológico

Busca de Liberdade Comercial (FTO)

Busca de Validade

Busca de Citações

Outros



## Levantamento de dados

Busca geral para se posicionar com relação ao estado da técnica.

Busca prévia anterior a um eventual depósito de pedido de patente

Como as invenções são descritas?

O que já foi depositado?

Classificação?

## Busca de Patenteabilidade

Busca muito específica, direcionada a uma invenção a ser protegida por patente, com foco nos critérios de patenteabilidade (novidade e atividade inventiva).

Minha invenção é patenteável?

## Busca Nominal

Busca por inventores ou empresas.

Informações sobre documentos de patentes publicados envolvendo empresas ou inventores específicos.

## Mapeamento Tecnológico

Definição de empresas líderes em determinada tecnologia.

Definição de inventores em destaque.

Definição de evolução tecnológica

## Busca de Liberdade Comercial (FTO)

Localizar patentes e pedidos de patentes publicados, que podem ser violados por uma determinada atividade industrial.

Determinar se uma patente viva oferece risco de exploração de determinada atividade industrial em um determinado país ou região.

Posso lançar esse produto sem infringir patente de terceiro?

## Busca de Validade

O pedido de patente é forte?

Existem documentos que antecipam as reivindicações da invenção descrita?

É possível anular a Patente?

## Busca de Citações

Quais documentos citam ou são citados por uma patente importante?

Algum documento sugere alternativas interessantes?

## OPERADORES ESPECIAIS

|            |  |  |
|------------|--|--|
| <b>AND</b> | Retorna documentos necessariamente com todas as palavras-chaves da busca.  | Palavra1 AND palavra2  |
| <b>OR</b>  | Uma ou outra ou ambas as palavras-chave em um documento.   | Palavra1 OR Palavra2   |
| <b>NOT</b> | Uma palavra-chave está presente e a outra não está presente no documento.  | Palavra1 NOT Palavra2  |
| <b>*</b>   | Representa um número ilimitado de caracteres. Muito importante na busca de um radical relevante presente em várias palavras. | ELEC* = <b>e</b> lectricity, <b>e</b> lectric, <b>e</b> lectronic, and <b>e</b> lectronics |
| <b>?</b>   | Representa um único caractere.   | T?re = tire, tyre  |
| <b>()</b>  | Agrupar um grupo de comandos.  | (gas OR water) AND pump = gas pump, water pump   |

## EXERCÍCIO

1. Monte a estratégia e faça a busca para Liberdade de Exploração no Brasil de uma plataforma que faça o ranqueamento de páginas de internet.
2. Monte a estratégia e faça a busca para Patenteabilidade de plataforma que faça o ranqueamento de aluguel de imóveis
3. Monte a estratégia e faça a busca para Mapeamento Tecnológico dos pedidos de patente depositados no Brasil, nos últimos 10 anos pela empresa AirBNB

## EXERCÍCIO

1. Monte a estratégia e faça a busca para Liberdade de Exploração no Brasil de uma plataforma que faça o ranqueamento de páginas de internet.  
ranking AND method AND page in the title or abstract  
ranking AND method AND page in the title or abstract AND BR as the publication number
2. Monte a estratégia e faça a busca para Patenteabilidade de plataforma que faça o ranqueamento de aluguel de imóveis  
rank\* in the title or abstract AND airbnb as the applicant  
rank\* AND location\* in the title or abstract
3. Monte a estratégia e faça a busca para Mapeamento Tecnológico dos pedidos de patente depositados no Brasil, nos últimos 10 anos pela empresa AirBNB  
2008:2018 as the publication date AND airbnb as the applicant





# LER PATENTES

Qualquer pessoa física ou jurídica que deseja patentear uma invenção precisa estar familiarizado com documentos de patente. Seja para identificar estratégias de redação ou documentos que antecipem parte da tecnologia ou para reduzir custos de desenvolvimento, a leitura de patentes deve fazer parte da rotina da equipe de desenvolvimento.





# IDD

Consultoria & PI

[iddpi.com.br](http://iddpi.com.br)

## DICAS PARA LER PATENTES

DE SOFTWARE E APLICATIVOS

---

Elaborado por Leila Violin, MSc.

# DICA 1: SAIBA A DIFERENÇA ENTRE PATENTE E PEDIDO DE PATENTE



República Federativa do Brasil  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior  
e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 102017003214-0 A2

(22) Data do Depósito: 17/02/2017

(43) Data da Publicação: 27/02/2018



(54) **Título:** MÉTODOS PARA FORNECER ACESSO FLEXÍVEL A DADOS INTERNOS DE UM SISTEMA AVIÔNICO E SISTEMA

(51) **Int. Cl.:** G06F 17/30

(52) **CPC:** G06F 17/30

(30) **Prioridade Unionista:** 15/07/2016 US 15/210.923, 15/07/2016 US 15/210, 92318/02/2016 US 62/296,615

(73) **Titular(es):** GE AVIATION SYSTEMS LLC

(72) **Inventor(es):** JOACHIM KARL ULF HOCHWARTH; TERRELL MICHAEL BRACE

(74) **Procurador(es):** ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

(57) **Resumo:** A presente revelação fornece sistemas e métodos que possibilitam o acesso flexível de dados internos de um sistema aviãoico (por exemplo, um Sistema de Gerenciamento de Voo). Os aspectos da presente revelação possibilitam o registro robusto, flexível, intensificado de dados de teste de voo, realização de teste, depuração e análise de problemas em serviço. Um sistema exemplificativo inclui uma Ferramenta de Configuração que gera um Arquivo de Configuração Carregável e um Arquivo de Configuração com base em seleções de usuário, estrutura de dados em Armazenamentos de Dados, informações de plataforma, informações de processador e exigências de Componente de Recepção; um Componente de Acesso de



República Federativa do Brasil  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior  
e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(11) PI 0505512-1 B1

(22) Data do Depósito: 14/12/2005

(45) Data de Concessão: 10/10/2017



(54) **Título:** MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSFERIR ATUALIZAÇÕES

(51) **Int.Cl.:** G06F 9/44

(52) **CPC:** G06F 8/68

(30) **Prioridade Unionista:** 14/12/2004 US 11/012.367

(73) **Titular(es):** MICROSOFT TECHNOLOGY LICENSING, LLC

(72) **Inventor(es):** JASON F. MACKAY

## DICA 2: SE ORIENTE

---

Antes de ler uma patente, você precisa entender a estrutura geral deste tipo de documento:

- Título
- Resumo
- Estado da Técnica
- Resumo da invenção
- Descrição dos desenhos
- Descrição detalhada da invenção
- Reivindicações

**DICA 3: LEIA PRIMEIRO  
O RESUMO**

---

**DICA 4: PULE PARA AS  
REIVINDICAÇÕES**

---

**DICA 5: CONFIRA AS  
DATAS**

---



Vamos  
ler uma  
patente?



## RESUMO

“MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO EM MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR NÃO TRANSITÓRIO E SISTEMA DE COMPUTADOR”

São descritos métodos e sistemas para a determinação das preferências de anfitriões que oferecem acomodações. Em uma concretização, um sistemas de reserva on-line modela as preferências dos anfitriões com base em relações estatísticas entre as características das solicitações de reserva de acomodação anteriormente recebidas e a aceitação dessas solicitações de reserva pelos anfitriões. Em particular, o sistema classifica as solicitações de reserva com base em várias características, uma solicitação de reserva, tanto possui uma característica ou não possui uma característica. A preferência de um anfitrião para uma característica da solicitação específica é modelada com base na relação entre as solicitações de reserva que possuem a característica e as solicitações de reserva que são aceitas pelo anfitrião.



# REDIGIR UMA PATENTE

Para uma boa redação, o responsável deve ter lido os principais documentos de patente de uma determinada tecnologia, inserindo um resumo das mesmas logo no início do relatório, destacando ainda como sua invenção supera aquela invenção. Neste ponto, é recomendável pelo menos a revisão da redação por um especialista.

# O PEDIDO DE PATENTE É FORMADO POR:

- Título
- Resumo
- Relatório descritivo
  - Estado da Técnica
  - Resumo da invenção
  - Descrição dos desenhos
  - Descrição detalhada da invenção
- Reivindicações
- Desenhos



República Federativa do Brasil  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior  
e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(11) PI 0505512-1 B1

(22) Data do Depósito: 14/12/2005

(45) Data de Concessão: 10/10/2017



(54) Título: MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSFERIR ATUALIZAÇÕES

(51) Int.Cl.: G06F 9/44

(52) CPC: G06F 8/68

(30) Prioridade Unionista: 14/12/2004 US 11/012.367

(73) Titular(es): MICROSOFT TECHNOLOGY LICENSING, LLC

(72) Inventor(es): JASON F. MACKAY



## O PATENTÊS

As reivindicações delimitam os limites de proteção providos por uma patente, assim como, uma delimitação de fronteira física, do mesmo modo que uma cerca determina os limites de uma porção de uma propriedade.

Assim, as reivindicações constituem uma aproximação escrita do conceito abstrato inventivo criado pelo inventor.

As reivindicações definem o escopo de proteção provido por uma patente.

## O PATENTÊS

As reivindicações devem ser:

AMPLAS o suficiente para que cubram os diversos aspectos da invenção, nos seus vários níveis de detalhes

RESTRITAS o suficiente para que não excedam o escopo de sua invenção e não colidam com o estado da técnica.



## O PATENTÊS



Um dispositivo para sustentação de itens, caracterizado por compreender:

- quatro pernas;
- 16 parafusos; e
- uma parte superior.

# O PATENTÊS



Um dispositivo para sustentação de itens, caracterizado por compreender:

- pelo menos uma perna; e
- uma parte superior configurada para apoiar pelo menos uma perna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

04/12/2013

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 030 /2013

**Assunto:** Estabelecimento de normas gerais de procedimentos para explicitar e cumprir dispositivos da Lei de Propriedade Industrial - Lei nº 9279, de 14 de maio de 1996, no que se refere às especificações dos pedidos de patente.

TÍTULO

RELATÓRIO DESCRITIVO

**CAMPO DA INVENÇÃO** - precisar o setor técnico a que se refere a invenção

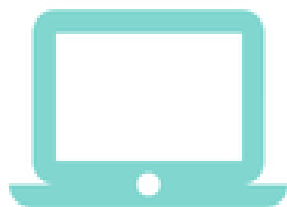
**ESTADO DA TÉCNICA** - descrever o estado da técnica que possa ser considerado útil à compreensão, à busca e ao exame da invenção, citando, sempre que possível, os documentos que o reflitam, destacando os problemas técnicos existentes

**RESUMO DA INVENÇÃO** - definir os objetivos da invenção e descrever, de forma clara, concisa e precisa, a solução proposta para o problema existente, bem como as vantagens da invenção em relação ao estado da técnica; ressaltar, nitidamente, a novidade e evidenciar o efeito técnico alcançado

**DESCRIÇÃO DOS DESENHOS** - relacionar as figuras apresentadas nos desenhos, especificando suas representações gráficas (vistas, cortes, esquemas de circuitos, diagramas em bloco, fluxogramas, gráficos, ...)

Vamos  
redigir uma  
reivindicação  
?

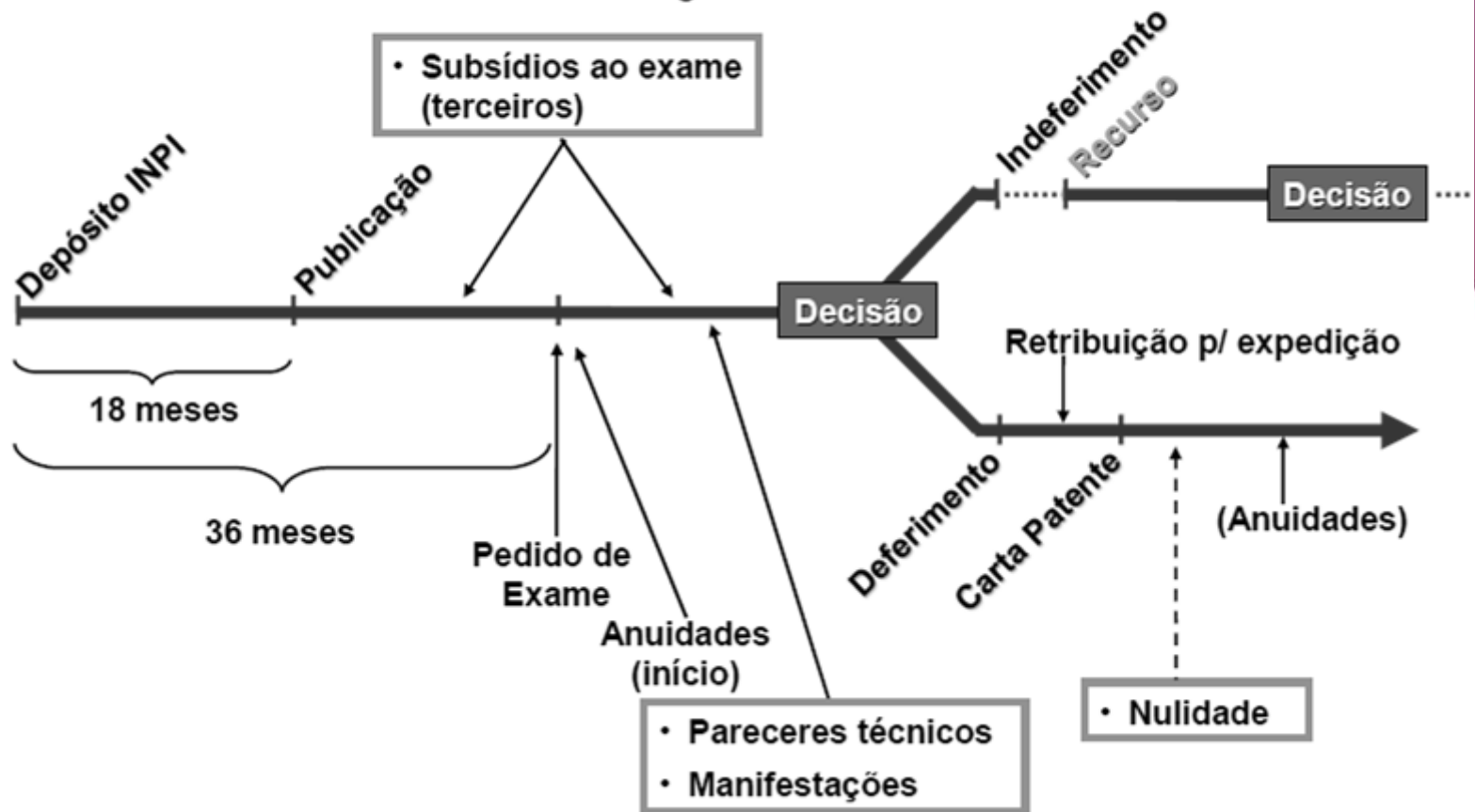




# DEPOSITAR E ACOMPANHAR

No Brasil, todo o procedimento de protocolo de pedido de patente pode ser realizado on-line, de forma descomplicada. É necessário ficar atento aos prazos e taxas ao longo da tramitação, bem como acompanhar a revista do INPI semanalmente. Nos 12 primeiros meses após o depósito nacional, deve se optar por dar entrada (ou não) em outros países.

# Tramitação no INPI







Acesso à Informação

Fale Conosco

Ouvidoria

### PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda
2. Faça a busca
3. Pague a taxa



**Atendimento telefônico ao usuário está suspenso e será feito pelo Fale Conosco**

### Acesso rápido

- ▶ Faça uma busca
- ▶ Consulte as taxas
- ▶ Emita a GRU
- ▶ Acesse o e-Marcas
- ▶ Confira o e-Patentes
- ▶ Veja o e-Desenho Industrial
- ▶ Use o e-Contratos
- ▶ Acesse o e-Software
- ▶ Acompanhe a RPI
- ▶ Recupere login e senha



## Formulário de login

[Cadastre-se aqui](#)

[Esqueceu a senha?](#) [clique aqui](#)

[Alteração de cadastro e emissão de recibo:](#) [clique aqui](#)

[Cadastro de cliente por procurador:](#) [clique aqui](#)

## Dados do Cliente

CPF/CNPJ/NINPI:

Nome:

Endereço:

Cep:

Cidade:

Estado:

País:

## Dados do Serviço

Tipo de Serviço: ?

--Selecione--

- Selecione--
- Administração Geral
- Contratos de Transferência de Tecnologia
- Indicações Geográficas
- Marcas
- Patente de Invenção e Modelo de Utilidade**
- Registro de Desenho Industrial
- Registro de Programas de Computador
- Registro de Topografia de Circuitos Integrados

Serviço:

--Selecione--

CNPJ:

## Dados do Cliente

CPF/CNPJ/NINPI:

Nome:

Endereço:

Cep:

Cidade:

Estado:

País:

00000-000

Pedido de exame de invenção (203)

Pedido de exame de modelo de utilidade (204)

Pedido de retificação por erro de publicação na RPI (261)

**Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT (200)**

Publicação antecipada (202)

Reclamação por falta de unidade - busca internacional e exame preliminar internacional nos termos do PCT (regras 40.2 (e) e 68.3 (e)) (291)

--Selecione--

## Dados do Serviço

Tipo de Serviço: 

Serviço:

Confirmar

CNPJ:

## Dados do Cliente

CPF/CNPJ/NINPI:

Nome:

Endereço:


Cep:

Cidade:

Estado:


País:

## Dados do Serviço

Tipo de Serviço: 

Serviço:

Peticionamento:

- 10 - Patente de Invenção (PI)
- 13 - Certificado de Adição (C)
- 20 - Modelo de Utilidade (MU)
- 11 - Patente de Invenção (PI) via PCT
- 22 - Modelo de Utilidade (MU) dividido
- 12 - Patente de Invenção (PI) dividido
- 21 - Modelo de Utilidade (MU) via PCT

Natureza:

Confirmar

## Dados do Serviço

Tipo de Serviço: ? Patente de Invenção e Modelo de Utilidade ▼

Serviço: Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT (200) ▼

Peticionamento: Eletrônico ▼

Natureza: 10 - Patente de Invenção (PI) ▼

**Sr(a) Usuário:** Confira o serviço antes de acionar a opção "Finalizar Serviço". Não concordando com o serviço selecionado, acione a opção "Cancelar Serviço". Para que o seu pedido seja aceito, é obrigatório o pagamento da GRU na rede bancária, antes do envio do formulário.

| Cod. | Serviço   | Valor |
|------|---|-------|
| 200  | Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT | 70,00 |

Valor total: 70,00

Finalizar Serviço

Cancelar Serviço



[Acesso à Informação](#)

[Fale Conosco](#)

[Ouvidoria](#)

#### PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda
2. Faça a busca
3. Pague a taxa



**Atendimento telefônico ao usuário está suspenso e será feito pelo Fale Conosco**

#### Acesso rápido

- ▶ [Faça uma busca](#)
- ▶ [Consulte as taxas](#)
- ▶ [Emita a GRU](#)
- ▶ [Acesse o e-Marcas](#)
- ▶ [Confira o e-Patentes](#)
- ▶ [Veja o e-Desenho Industrial](#)
- ▶ [Use o e-Contratos](#)
- ▶ [Acesse o e-Software](#)
- ▶ [Acompanhe a RPI](#)
- ▶ [Recupere login e senha](#)



## Dados do Pedido

Natureza Patente:

10 - Patente de Invenção (PI)

?

\*Título da Invenção ou  
Modelo de Utilidade (54):

Resumo:

(0) de 3000 Caracteres

Figura a publicar:

## Dados da Prioridade do Depósito

Declaro que os dados identificadores fornecidos no presente formulário são idênticos ao da certidão de depósito ou documento equivalente do pedido cuja prioridade está sendo reivindicada.

## Dados do Inventor (72)



## Declaração de Divulgação Anterior Não Prejudicial

Artigo 12 da LPI - Período de Graça. ?

## Sequências Biológicas

Declaro que a informação contida na 'Listagem de Sequências' apresentada em formato eletrônico está limitada ao conteúdo da matéria revelada pelas sequências de aminoácidos e/ou de nucleotídeos divulgadas no pedido de patente, conforme depositado ?

## Material Biológico

Declaro que o relatório descritivo suplementado por depósito de material biológico está conforme o parágrafo único do Art. 24 da Lei 9.279/96. ?

## Acesso ao Patrimônio Genético

Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica. ?

Declaração Positiva de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, realizado a partir de 30 de junho de 2000, e que foram cumpridas as determinações da Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, informando ainda: ?

## Documentos anexados

\*Tipo Anexo:

--- Selecione ---

Adicionar Anexo



## Acesso ao Patrimônio Genético

Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica. ?

Declaração Positiva de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, realizado a partir de 30 de junho de 2000, e que foram cumpridas as determinações da Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, informando ainda: ?

## Documentos anexados

\*Tipo Anexo:

--- Selecione ---

Adicionar Anexo ?

--- Selecione ---

- Comprovante de pagamento de GRU 200
- Contrato de trabalho
- Contrato Social
- Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor
- Declaração de período de graça
- Desenho
- Documento de Cessão
- Esclarecimento
- Outros
- Portaria
- Prioridade
- Procuração
- Recibo de material biológico
- Reivindicação
- Relatório Descritivo
- Resumo

## Declaração de veracidade

Declaro, sob as penas da lei, o

em outra hora

Avançar >>



# Propriedade Industrial

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Buscar no portal



[Acesso à Informação](#)

[Fale Conosco](#)

[Ouvidoria](#)

## PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda
2. Faça a busca
3. Pague a taxa



## Acesso rápido

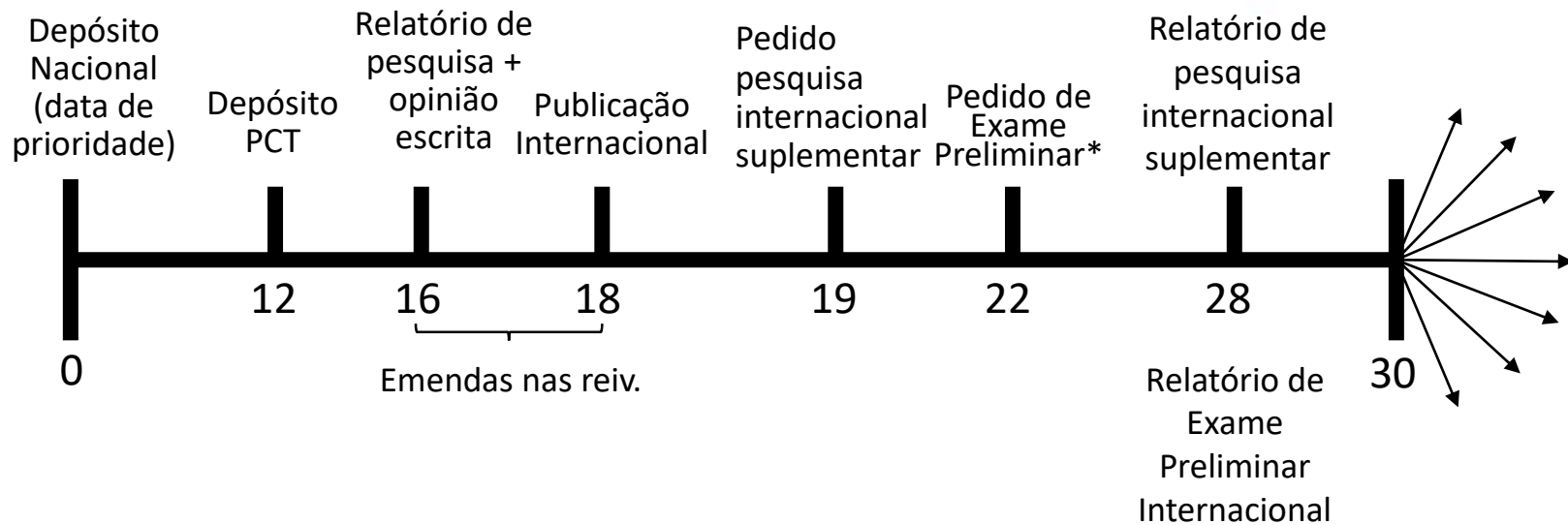
- ▶ [Faça uma busca](#)
- ▶ [Consulte as taxas](#)
- ▶ [Emita a GRU](#)
- ▶ [Acesse o e-Marcas](#)
- ▶ [Confira o e-Patentes](#)
- ▶ [Veja o e-Desenho Industrial](#)
- ▶ [Use o e-Contratos](#)
- ▶ [Acesse o e-Software](#)
- ▶ [Acompanhe a RPI](#)
- ▶ [Recupere login e senha](#)

**PCT** - Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes, administrado pela WIPO, é um tratado multilateral que permite requerer a proteção patentária de uma invenção, simultaneamente, num grande número de países, por intermédio do depósito de um único pedido internacional de patente



### Fase Internacional

### Fase Nacional



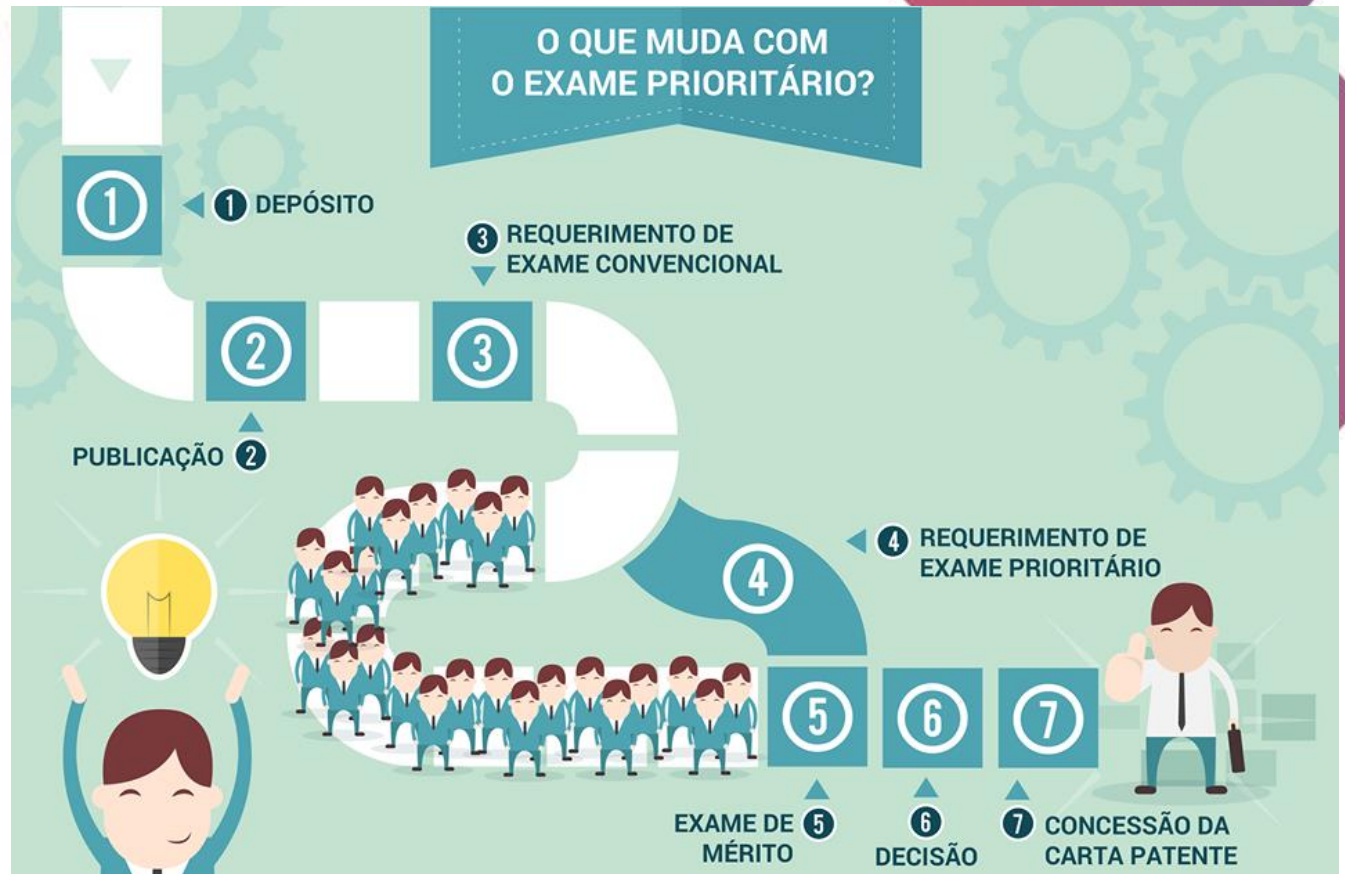
\* o requerente pode fazer alterações no pedido (Art. 34)



# Novidades!



Participação de qualquer pedido de patente depositado por MEI, ME, EPP de forma individual ou conjunta; Requerimento exclusivamente por formulário eletrônico; Isento de retribuição; Avaliação de até 100 requerimentos de participação (independente de serem aceitos ou não).



Tutorial - como solicitar o exame prioritário de patentes de PMEs

<https://www.youtube.com/watch?v=PZrfawabuqk>

2016 – 300 vagas – 85 pedidos

2017 – 150 vagas – 61 pedidos

2018 – 100 vagas – 63 pedidos até agora

#### Resultados Parciais FASE I, II e III (10/07/2018)

| Patentes MPE  | Fase I  |      | Fase II |      | Fase III |      |
|---|---------|------|---------|------|----------|------|
|   | Pedidos | dias | Pedidos | dias | Pedidos  | dias |
| Total de requerimentos de participação                    | 85      | 0    | 61      | 0    | 63       | 0    |
| Total de requerimentos avaliados                          | 85      | 115  | 52      | 106  | 26       | 99   |
| 15.24.2 Aptos   | 68      |      | 14      |      | 4        |      |
| 15.24.3 Não Aptos   | 13      |      | 30      |      | 8        |      |
| 15.7 Petição não conhecida                                | 4       |      | 8       |      | 14       |      |
| Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado | 67      | 219  | 14      | 142  | 4        | 140  |
| 6.1 Exigências Técnicas                                   | 20      |      | 3       |      | 0        |      |
| 7.1 Ciências de Parecer                                   | 35      |      | 10      |      | 3        |      |
| 9.1 Deferimentos em 1º Exame                              | 12      |      | 1       |      | 1        |      |
| Total de Pedidos de Patente Decididos                     | 64      | 356  | 10      | 242  | 1        | 106  |
| 9.1 Deferidos (somatório 1º e 2º Exame)                   | 39      |      | 6       |      | 1        |      |
| 9.2 Indeferimentos  | 23      |      | 3       |      | 0        |      |
| 11.2 Arquivado por falta de manifestação                  | 2       |      | 1       |      | 0        |      |
| Outros (6.6, 7.4, 8.6, 8.11 e 10.1)                       | 9       | 183  | 0       | -    | 0        | -    |

| MODALIDADE                 | MOTIVO   | RESOLUÇÃO  | TAXA   |
|----------------------------|--|------------|--------|
| Idade                      | Garantir acesso a pessoas com mais de 60 anos                | 151/2015   | Isento |
| Deficiência                | Garantir acesso a pessoas com deficiência                    | 151/2015   | Isento |
| Doença grave               | Garantir acesso a pessoas com doença grave                   | 151/2015   | Isento |
| Denunciante de contrafação | Detentor de matéria contrafeita                              | 151/2015   | Isento |
| Notificado de contrafação  | Terceiro notificado de contrafação                           | 151/2015   | Isento |
| Detentor de tecnologia     | Detentores de matéria descrita em pedidos de terceiros       | 151/2015   | Isento |
| Liberação de recursos      | Liberação de recursos de fomento à inovação                  | 151/2015   | Isento |
| Interesse público          | Objeto do pedido é de interesse público                      | 151/2015   | Isento |
| Emergência nacional        | A patente é necessária por motivo de emergência              | 151/2015   | Isento |
| Produtos para saúde        | Estímulo à tecnologia para a saúde                           | 217/2017   | Isento |
| Patente verde              | Estímulo à tecnologia verde                                  | 175/2016   | Pago   |
| Patente MPE                | Estímulo ao depósito de micro e pequenas empresas            | 236/2019   | Pago   |
| Patentes ICT               | Estímulo ao depósito de instituições de ciência e tecnologia | 220/2016   | Pago   |
| Prioridade BR              | Fornecer resultados para outros escritórios                  | 212/2018   | Pago   |
| PPH                        | Utilizar resultado de exame de outros escritórios            | Diversas   | Pago   |
| Opinião preliminar         | Busca, opinião e exame preliminar nacional                   | 190/2017   | Pago   |
| PCT (ISR e IPER)           | Busca, opinião e exame preliminar internacional              | Específico | Pago   |

Mais detalhes em <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/exame-prioritario/accelere-seu-exame>





## Sebraetec: inovar no seu negócio pode ser fácil

Serviços especializados e customizados para implementar soluções em sete áreas de inovação, incluindo Propriedade Intelectual.

## PROTOCOLO DE MADRID

Com a adesão do Brasil ao protocolo de Madrid, a partir de 2 de Outubro, as empresas brasileiras poderão efetuar registros de suas marcas de forma simplificada em mais de 120 países, facilitando o processo para quem está pensando em internacionalização.



Agora ficou mais fácil  
registrar sua marca fora do Brasil





# Dúvidas?

# OBRIGADO!

Patrocínio:

